

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de São João-PR, no uso de suas atribuições legais, decreta:
:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São João, de responsabilidade do Sr. Clóvis Mateus Cucolotto referente ao exercício financeiro de 2022, analisadas no processo nº 187212/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de setembro de 2024.


LAÍS BENDLIN SCHUASTZ
Presidente

Cod438301